ATO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2023/2024)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Art. 8º da Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016, e a reunião realizada dia 04 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2023/2024, fica assim constituída: MEMBROS TITULARES: Edinalva Barnabé Alves (Presidente), Sueli Friósi Lopes (Vice-Presidente) e Thiago da Silva Gualberto (Membro e Relator); MEMBROS SUPLENTES: Djalma Nogueira de Carvalho Neto (1º Suplente), Sérgio Adriano Pereira (2º Suplente) e Jezebel D. da Silva Waideman (3º Suplente).

Parágrafo único. O mandato dos Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 04 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 19:41:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-77906O-5R8B2Q-3F2Q0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.